

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO:

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 29/06/13, página 147, Coluna 1ª e 2ª, leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº 1204/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 438/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 438/12, de autoria do Vereador David Soares, que dispõe sobre a instalação de suporte para bicicletas em ônibus coletivos e dá outras providências.

Em sua justificativa, o autor desta propositura discorreu sobre a tendência mundial da utilização da bicicleta como meio de transporte pessoal nos deslocamentos diários nos centros urbanos e esclareceu que este Projeto de Lei visa aprimorar e auxiliar o uso deste meio de transporte, através da proposta da instalação de um suporte na parte dianteira dos ônibus coletivos. Desta forma o usuário terá uma parte de seu trajeto à bicicleta e outra parte com o transporte coletivo, combinando assim o uso bicicleta-ônibus e esta medida deverá certamente beneficiar o transporte público no município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, na forma de um Substitutivo proposto com a finalidade de adequar a propositura à técnica de elaboração legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considerando os benefícios para os munícipes que deverão advir desta medida se manifesta favoravelmente a este Projeto de Lei, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26-06-2013.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26-06-2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

José Police Neto – (PSD) - Relator

Nabil Bonduki – (PT)

Toninho Paiva – (PR)